

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1246/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º Convocar** todos os beneficiários do Condomínio Residencial Atobá (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para **Assembleia Geral Extraordinária:**

*A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do **Condomínio Residencial Atobá**, sito Rua 2, nº 490, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na **Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira**, Rua: Mobil Lopes de Oliveira, nº 51 – Jardim Santo Amaro, às **18:30 horas do dia 29/08/2018 (4ª feira)**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:*

- a) Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno;*
- b) Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo;*
- c) Programação financeira do condomínio;*

**Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19:00 horas.**

**Art. 2º** Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com **RG e CPF.**

**Art. 3º** Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

**Art. 4º** A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

**Art. 5º** As necessárias convocações e orientações sobre o Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

**Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.**

FÁBIO GOMES CAMARGO  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA